MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Assinado eletronicamente por:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
76.208.867/0001-07
19/11/2026 16:53:14

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a6fbc6d5cf

DECRETO LEGISLATIVO N.º 210, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Outorga a Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública "Melissa de Almeida Araújo" ao Excelentíssimo Delegado de Polícia Marcos Fernando da Silva Fontes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Policial Madril/PP, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública "Melissa de Almeida Araújo" ao Excelentíssimo Delegado de Polícia Marcos Fernando da Silva Fontes, pelo reconhecimento da sua atuação destacada e pelo brilhante trabalho prestado como delegado frente à sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 75º aniversário de Cascavel.

Cascavel, 18 de novembro de 2026.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2026.11.19 15:14:20 -03'00'

Tiago Almeida
Presidente